



REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008/ADH-PI

CONTRATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2008-ADH-PI
CONCORRÊNCIA: Nº 004/2008-CEL/ADH/PI - Lote I - Proc. nº 0123/2007/ADH/PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2008/ADH/PI, firmado em 29 de outubro de 2008, estabelecendo o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: **RR CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Pedro Almeida, 60, Sala 13, Baloon Center, São Cristóvão, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.257.868/0001 e NIRE nº 22200002857-8, representada por seu Sócio-administrador, Raimundo de Castro Dias.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2009.

Teresina (PI), 19 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
 Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 1014

REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2009 AO CONTRATO Nº 022/2008/ADH/PI.

CONTRATO Nº: Termo Aditivo nº 001/2009 ao Contrato nº 022/2008/ADH/PI.

OBJETO: Distrato por consenso mútuo das partes, motivado por parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE – PLC 076/2009 de 13 de março de 2009.

PARTES:

Contratante: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: **SERVI-SAN LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Artur de Vasconcelos, 615/S- Piçarra – CEP: 64001-450, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.066.015/0001-31, neste ato representada pelo seu Gerente o Sr. José Bezerra Veras.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2009.

Teresina (PI), 19 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
 Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 1017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2008

CONTRATO Nº: 008/2008-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2008-CEL/ADH-PI – Lote VII - Processo nº 0123/2007-ADH-PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2008, firmado em 17 de julho de 2009, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura desse instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura desse instrumento.

PARTES:

Contratante: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: **GB ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIAL LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Pedro Freitas, 1495, São Pedro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.133.602/0001-00 e Inscrição Estadual nº 19.414.959-5, representada por seu Sócio-administrador, Baltasar Melo Filho.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2009.

Teresina (PI), 13 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
 Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 1026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2009/ADH-PI

CONTRATO Nº: 046/2009-ADH-PI

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei nº 8.745/1993, Lei Ordinária nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 5.866/2009, Edital de Procedimento Seletivo Simplificado nº 002/2009-ADH/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.002290/09-15-ADH/PI.

OBJETO: Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Engenheiro Agrimensor por Tempo Determinado em Caráter de Excepcionalidade.

PARTES:

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.787.769/0001-03, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES**.

CONTRATADO: **HERBERTH DE SOUSA PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro agrimensor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.253.149-SSP-PI e do CNPF/MF nº 514.601.573-20, residente e domiciliado nesta Capital na Quadra “A”, Casa 04, Residencial São Sebastião, bairro São Sebastião.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais), por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para enfrentamento das despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes rubricas contábeis: Fonte: 00; Classificação da Despesa: 339004; Elemento da despesa: 01.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze (12) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2009.

Teresina (PI), 20 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles
 Diretor Geral da ADH-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2009/ADH-PI

CONTRATO Nº: 048/2009-ADH-PI

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei nº 8.745/1993, Lei Ordinária nº 5.309/2003, Edital de Procedimento Seletivo Simplificado nº 001/2009-ADH/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.001265/08-ADH/PI.

OBJETO: Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Engenheiro Civil por Tempo Determinado em Caráter de Excepcionalidade.

PARTES:

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.787.769/0001-03, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES**.

CONTRATADA: **LUZANA LEITE BRASILEIRO**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.106.639-SSP-PI e do CNPF/MF nº 912.931.893-91, regularmente inscrita no CREA sob o Registro Nacional nº 190443430-4, emitido pelo CREA/PI, com endereço para correspondências na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 936, Sala 01, bairro Jôquei, nesta Capital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para enfrentamento das despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes rubricas contábeis: Fonte: 00; Classificação da Despesa: 339004; Elemento da despesa: 01.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze (12) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2009.

Teresina (PI), 20 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles
 Diretor Geral da ADH-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2009/ADH-PI

CONTRATO Nº: 049/2009-ADH-PI

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei nº 8.745/1993, Lei Ordinária nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 5.866/2009, Edital de Procedimento Seletivo Simplificado nº 002/2009-ADH/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.002290/09-15-ADH/PI.

OBJETO: Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Engenheiro Civil por Tempo Determinado em Caráter de Excepcionalidade.